

Paraíba , 23 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1013

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, bem assim dos participantes dos programas desenvolvidos pelo CRAS e pelo PETI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. Licitantes vencedores e respectivos valores totais da contratação: DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 09.912.207/0001-07 -Valor: R\$ 237.345,16; MEGA MASTER COM. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.370.039/0001-02 - Valor: R\$ 30.428,70; MERCADINHO BOAVISTENSE - CNPJ 04.575.317/0001-07 -Valor: R\$ 35.060,80; WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ 14.466.615/0001-12 - Valor: R\$ 18.327,52.O valor global da presente licitação é de R\$ 321.162,18 (trezentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Rubens Germano Costa - Picuí Presidente: 1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada 2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa 3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha 4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro Flávia Serra Galdino - Piancó 2º Secretário: João Clemente Neto - Sapé 3º Secretário: 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal 2º Tesoureiro:

Conselho Fiscal Efetivo

- 1. José Pinto Neto Boa Ventura
- 2. Wanderlita G. Pereira Areia de Baraúnas
- 3. José Ivaldo de Morais Várzea
- 4. Carlos José C. Marques Boqueirão
- 5. João Luiz de L. Júnior Amparo

Conselho Fiscal Suplente

- 1. Nadir Fernandes de Farias Curral de Cima
- 2. Francisco Chagas L. de Sousa São Mamede
- 3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
- 4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
- 5. Davi Cordeiro de Oliveira Santa Terezinha

Conselho Consultivo

- 1. José Edvan Félix Catingueira
- 2. Isac Rodrigues Alves Algodão de Jandaíra
- 3. Leonid Souza de Abreu Cajazeiras
- 4. João Batista Soares Caaporã
- 5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de Janeiro de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY Pregoeira

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**F876B12C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Administração COMUNICA que está procedendo o CHAMAMENTO PUBLICO para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados em consonância com o artigo 34, § 1º da Lei 8.666/1.993.

As instruções necessárias para o cadastramento encontram-se à disposição na Secretaria de Administração no endereço: Rua Dr. Batista Leite. nº 80 – Centro — CEP 58.960-000. Bonito de Santa Fé-PB, Informações poderá ser solicitadas através de email.: pmbsf2013@outlook.com -

Bonito de Santa Fé-PB, 21 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**FDD9434F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 050/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças para veículos, destinados aos veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicialmente previsto para se encerrar em 31 de Dezembro de 2013, para até o dia 28 de Fevereiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada.—SIGNATÁRIOS: Alderi de Oliveira Cajú e Pedro Mangueira de Aquino.

Bonito de Santa Fé-PB 30 de Dezembro 2013

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:84FBD42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 065/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa

MCR PNEUS LTDA-EPP. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de pneus, Câmaras de Ar e Protetores para veículos próprios e locados a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do prazo inicialmente previsto para se encerrar em 31 de Dezembro de 2013, para até 28 de Fevereiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93, alterada.-Signatarios: Alderí de oliveira Cajú e Charles Dean de Fontes Re3go.

Bonito de Santa Fé-PB 30 de Dezembro 2013

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**DF388D1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustíveis para os veículos da frota oficial e veículos locados das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 16.01.2014 às 09h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foram ADJUDICADOS os 04 (quatro) itens do Lote I em favor da empresa: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 03.061.134/0001-90 no valor total R\$ 553.400,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

Cabaceiras PB, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino **Código Identificador:**5D724340

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0024/2013, que tem por objeto a: Contratação de empresa para fornecer combustíveis para os veículos da frota oficial e veículos locados das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital. HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de ADJUDICAÇÃO para os 04 (quatro) itens do Lote I em favor da empresa: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 03.061.134/0001-00 no valor total de R\$ 553.400,00 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 20 de janeiro de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Bruno Lira de Aquino Código Identificador:2CDE2A9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2013

OBJETO:Contratação de empresa ou pessoa física para fornecer refeições para a Prefeitura de Cabaceiras, de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme descriminação e quantidades constantes no Anexo I do Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS- PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 16.01.2014 às 11h45min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foramADJUDICADOSos itens 01, 02 e 04 do Lote I em favor da senhora:JAKELINE MENDES ALBUQUERQUE - CPF Nº 064.823.234-48novalor total deR\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)e o item 03 do Lote I em favor do senhor:ALEF RANDYSSON NUNES DE ARAÚJOno valor total deR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Cabaceiras PB, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS Pregoeiro Oficial.

> **Publicado por:** Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:2CC3835A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0025/2013, que tem por objeto a: Contratação de empresa ou pessoa física para fornecer refeições para a Prefeitura de Cabaceiras, de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme descriminação e quantidades constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGOo resultado conforme o Termo deADJUDICAÇÃOos itens 01, 02 e 04 do Lote I em favor da senhora:JAKELINE MENDES ALBUQUERQUE - CPF Nº 064.823.234-48novalor total deR\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)e o item 03 do Lote I em favor do senhor:ALEF RANDYSSON NUNES DE ARAÚJOno valor total deR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)no valor total deR\$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 20 de janeiro de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Bruno Lira de Aquino Código Identificador:28C723BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DECRETO Nº 54/2013 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0827, de 19 de Novembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 Camara Municipal	
01 031 3001 2001 Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos	
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recursos Transferidos	2.000,00
01 031 3001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas - Outras Despesas	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Recursos Transferidos	9.600,00
Total da unidade	11.600,00
Total de Suplementações	11.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais), como segue:

01.001 Camara Municipal	
01 031 3001 2001 Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos	
3190.13 00 Obrigações Patronais	
Recursos Transferidos	2.000,00
01 031 3001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas - Outras Despesas	
3330.35 00 Serviços de Consultoria	
Recursos Transferidos	3.100,00
01 031 3001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas - Outras Despesas	
3350.41 00 Contribuições	
Recursos Transferidos	500,00
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Recursos Transferidos	6.000,00
Total da unidade	11.600,00
Total de Suplementações	11.600,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

"Republicado por incorreção"

JACKILINO PORCINO ALVES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rodrigo Teu **Código Identificador:**6B080846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 004/2014

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão de Licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de dedetização em diversos órgãos públicos municipais, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DAMIÃO CRISPIM

CPF: 872.551.704-04

END.: RUA FRANCISCO DE SOUSA LACERDA, Nº 84 - BELA

VISTA - ITAPORANGA - PB

VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Itaporanga (PB), 15 de janeiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:18DFCCEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

 N° DO CONTRATO 700401/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CONTRATADO(A): DAMIÃO CRISPIM

OBJETO: DEDETIZAÇÃO EM DIVERSOS ÓRGÃO PÚBLICOS.

CONTRATO/VIGÊNCIA: RESTRITO NO ANO DE 2014.

DOTAÇÃO - 2007 (MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS).ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.36F (OUTROS

SERVIÇOS PESSOA FÍSICA).

Publicado por:

Rodrigo Teu **Código Identificador:**97467799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/003/2014

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria n° 0187/2013 de 23/07/2013, publicada na mesma data, publica para o conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 10.520/02 e alterações, Lei n° 8.666/93 e suas alterações, pelos Decretos Federal n° 5.504/05 e 5.450/05 e Municipal n° 003/2009, de 07/01/2009, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do poder Municipal, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços técnicos com reposição de peças nos serviços odontológicos dos PSFs e o CEO**. A reunião será no dia 05 de fevereiro de 2014, as 07h00min, na sala da CPL, localizada na Rua Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga-PB, CEP: 58780-000, fone: (83) 3451-2382. O edital e as demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07h30min as 12h00min, nos dias úteis.

ITAPORANGA-PB, 22 de janeiro de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador: A4FA8C03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2014, de 02.01.2014, publicada no Boletim Oficial do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 03.02.2014 às 09:00 horas para AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO **SERIDÓ-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 22 de Janeiro de 2014.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador: 684F8D64

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2014, de 02.01.2014, publicada no Boletim Oficial do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, S/N – Anexo Único, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 03.02.2014 às para horas AOUISICÃO PARCELADA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, conforme Anexo I -Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 22 de Janeiro de 2014.

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador: A733B70A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N°. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **RONALDO SUDÉRIO DA SILVA** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** – *CCI*, lotado na Secretaria de Finanças.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos **Código Identificador:**4EDCB57C

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 002/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear RONALDO SUDÉRIO DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo de Motorista para exercer a função de SECRETÁRIO DE FINANÇAS sem remuneração da função.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador:FF4A1840

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, no ato de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em cumprimento a decisão Judicial Autos: 0000027.2014.815.0421, Juíza da Comarca de Bonito de Santa Fé-PB, CONVOCA os Senhores Vereadores e Vereadoras desta Câmara Municipal para a reunião extraordinária, que realizar-se-á neste dia 24 de janeiro de 2014, às 9:00 horas da manhã, na Sede desta Casa Legislativa, com a finalidade de apreciação da Lei Orçamentária Anual 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Monte Horebe-PB, 22 de janeiro de 2014.

VALTIERE SILVA BARREIRO

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:79F17670

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.556, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.264, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ-PB, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei Municipal nº 1.264, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 20. Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo de baixa renda que receba remuneração ou subsídio igual ou inferior a R\$ 900,00 (novecentos reais), na proporção do número de filhos ou equiparados até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido.

§1º O valor do salário-família será de R\$ 15,00 (quinze reais), podendo ser corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mediante Resolução do Conselho de Administração do IPSEP.

§ 2º O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**587A23A7

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.557, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTAMENTO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO CONCEDIDOS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA REDAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS NO 41-2003 E NO 47/2005, E NO ART. 20 DA EMENDA CONSTITUCIONAL NO 41/2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica concedido o reajustamento, previsto no art. 40, §8<u>o</u> da Constituição Federal, aos benefícios previdenciários de pensão e aposentadoria concedidos sem paridade, conforme o art. 40 da Constituição federal, na redação determinada pelas emendas constitucionais n<u>o</u> 41/2003 e n<u>o</u> 47/2005, e no art. 2<u>o</u> da Emenda Constitucional n<u>o</u> 41/2003, pela aplicação do índice de 6,546% (seis inteiros e quinhentos e quarenta e seis milésimos por cento) sobre os proventos vigentes no mês de dezembro de 2013.
- Art. 2°. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.
- Art. 3°. Esta Lei, após publicação, terá vigência retroativa a 1° de Janeiro de 2014.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B05D1125

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.559, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI - PB

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Pentecostal de Jesus, uma área de terra medindo 10 (dez) metros de frente e fundos por 20 (vinte) metros de lados totalizando 200 m2 (duzentos metros quadrados), desmembrado do terreno de propriedade desta Edilidade, localizado no Bairro Limeira, neste Município de Picuí PB, destinado à construção do Templo da referida Igreja nesta cidade.
- Art. 2º. O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo Único. O donatário fica impedido de vender, ceder, transferir a qualquer título a terceiros o terreno doado, ainda que para outras Igrejas, bem como, utilizar para finalidade diversa desta Lei,

revertendo-se automaticamente ao patrimônio municipal na ocorrência destas hipóteses.

- Art. 3°. O referido imóvel será desmembrado do patrimônio municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-1-2.412, fls. 300, Livro 2-M em data de 15/01/1989, tendo as seguintes características limítrofes:
- I Ao Norte, com terreno pertencente à Edilidade;
- II Ao Sul, com o leito da Rua Pedra do Convento;
- III Ao Leste, com terreno pertencente à Edilidade;
- IV Ao Oeste, com terreno pertencente à Edilidade.
- Art. 4°. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0F29BEE1

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.560/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

<u>DISPÕE SOBRE</u>: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PERTECENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA,

por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, em conformidade ao estabelecido pelo inciso VII, do art. 70, da Constituição Federal, consoante à necessidade de ajustar o Plano de Cargos e Salários pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, FAZ SABER que o plenário aprova o seguinte Lei:

- **Art. 1º** Concede aumento salarial de 20% (vinte por cento), linear, a todas as categorias funcionais constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo o quadro de pessoal efetivo e comissionado.
- **Art. 2º** O quadro de pessoal com provimentos efetivo, comissionados e função gratificada, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, quantitativos e valores, passa a ser o constante do **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

<u>ANEXOÚNICO</u>

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALÁRIO R\$		
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/GRATIF	1.440,00		
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/GRATIF	1.440,00		
01	DIRETOR DE TESOURARIA	COMIS/GRATIF	1.440,00		
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMIS/GRATIF	1.440,00		
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/GRATIF	813,60		
10	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/GRATIF	813,60		
02	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	1.440,00		
01	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVO	1.440,00		
02	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVO	1.224,00		
02	VIGILANTE	EFETIVO	1.224,00		
01	MOTORISTA	EFETIVO	1.224,00		

Art. 3º - Os níveis de vencimentos das categorias funcionais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo serão os integrantes da Lei Municipal que trata do respectivo Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Salários a que pertença.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EBFE7F25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.009/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.009/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a Contratação de Empresa: KQL -CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.074.529/0001-52 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM (02) DUAS SALAS DE AULA DA CRECHE GENTE INOCENTE, bairro dos Pereiros, Pombal-PB, no Valor de R\$13.000,00(treze mil reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 22 de janeiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira Código Identificador:1D350F34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

ENTIDADE HOMOLOGADORA: Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47; **HOMOLOGADA**: **G M** RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA/POSTO GIPAGEL, CNPJ: 05.031.301/0001-04; REPRESENTANTE DA HOMOLOGADA: Girvaldo Palmeira Rangel, CPF: 072.086.854-87; OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de São Mamede - PB; Valor: R\$ 976.386,38 (Novecentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

São Mamede - PB, 17 de Janeiro de 2014

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jadson Gablo da Silva Código Identificador:0540F889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47; E A EMPRESA: G M RANGEL **COMBUSTIVEIS** LTDA/POSTO GIPAGEL, 05.031.301/0001-04; OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de São Mamede - PB; VALOR: R\$ 976.386,38 (Novecentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); VIGÊNCIA: 20/01/2014 a 31/12/2014; DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 20 de Janeiro de 2014,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,

Prefeito Municipal e

GIRVALDO PALMEIRA RANGEL.

Empresa Contratada.

Publicado por:

Jadson Gablo da Silva

Código Identificador:5C70A221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47; **E A EMPRESA**: EDUCA - Assessoria Educacional Ltda, CNPJ: 07.479.030/0001-71. OBJETO: Realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos; VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais); VIGÊNCIA: 20/01/2014 a 20/01/2015; DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 20 de Janeiro de 2014,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,

Prefeito Municipal e

GIRLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA MONTEIRO,

Empresa Contratada.

Publicado por:

Jadson Gablo da Silva Código Identificador: A6F7E7C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 17 de Janeiro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:5534D224

CPL EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

ABERTURA: 17/01/2014 as 13:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 17/01/2014.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4747BC22

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 182.657,00; COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 10.375,00; JEIZEL ALVES SIQUEIRA SOUSA - ME - R\$ 14.350,00; ServClima Comércio e Serviço LTDA - R\$ 15.350,00.

Sapé - PB, 21 de Janeiro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4F67F4C0

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1003.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.00 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - 04.122.1003.2013 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.1003.2021 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.00 -04.124.1003.2026 FINANÇAS SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO 20.122.1003.2097 DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.122.1003.2044 - INFORMÁTICA -12.361.0021.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04.124.1003.2102 -MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO - 4490.52.01 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3390.30.01 -MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:

CT N° 00003/2014 - 21.01.14 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 10.375,00

CT N° 00004/2014 - 21.01.14 - JEIZEL ALVES SIQUEIRA SOUSA - ME - R\$ 14.350,00

CT Nº 00005/2014 - 21.01.14 - ServClima Comércio e Serviço LTDA - R\$ 15.350.00

CT N° 00008/2014 - 21.01.14 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 182.657,00

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C20E7949

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 003/2014 - CAMARA MUNICIPAL O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9° § 2°, inciso XXVII, c/c o art. 11°, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c o art. 511, da lei 8.666/93 de 21 de

junho de 1993. **RESOLVE**

CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara /municipal de Serra

Grande, durante o exercício de 2014, composta da seguinte forma:

 Nomes
 Cargo
 CPF ou RG n°
 Profissão

 José Adailton Nunes
 Presidente
 759.581.804-44
 Funcionário Público

 Vitoria Rejane Dionidio Tavares
 Membro
 037.372.154-48
 Funcionário Público

 José Everton Pereira Lima
 Membro
 079.843.894-03
 Funcionário Público

O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimento eventuais pelo segundo nomeado, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Serra Grande-PB. 03 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO EDSON CESARIO DE SOUSA Presidente

1Lei nº 8.666/93

Art. 51 — A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo 3 (três) membros, sendo menos 2 (dois) deles servidor qualificados pertencentes aos quadros dos órgãos da administração responsáveis pela licitação.

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo Código Identificador:C5FA1D8A

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 02/2014 - CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9° § 2°, inciso XXVII, do Regimento Interno da Câmara c/c e o Art. 1°, da Lei n° 089 de 02 de abril de 2004.

RESOLVE

<u>DESIGNAR</u>,o servidor JOSÉ ADAILTON NUNES, para o cargo de TESOUREIRO, de natureza TEMPORÁRIO, (POR UM ANO) com lotação na Câmara Municipal de Serra Grande – PB, servindo-lhe a presente portaria para ingresso do respectivo cargo.

Publique-se no diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Serra Grande-PB. 03 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO EDSON CESARIO DE SOUSA Presidente

> Publicado por: Alex Gonzaga de Araújo Código Identificador:FD483753

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1558, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ - PB,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em *6,546% (seis inteiros e quinhentos e quarenta e seis milésimos por cento)* os vencimentos iniciais dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do Nível de Apoio e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.3 do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007 com as alterações posteriores).

Parágrafo Único – Nenhum servidor receberá à título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7°, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2°. Os Anexos I - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e III - GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL DE APOIO da Lei Municipal n° 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí passam a vigorar de acordo com os Anexos integrantes desta Lei.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO				
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1.489/202	REPRESENTAÇÃO			
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.255,43				
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	14	1.255,43	1			
C.C.1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.255,43	DE ATÉ 100% SOBRE O			
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.255,43	VENCIMENTO-BASE			
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.255,43	1			
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.255,43	1			
C.C-2	ASSESSOR	20	855,98	1			
C.C-3	FISCAL GERAL	01	729,00	1			
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	729,00]			
C.C-3	MAESTRO	01	729,00	1			

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL DE APOIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	20	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
AGENTE DE SEGURANÇA	40	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS	165	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
COVEIRO	04	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
ELETRICISTA	04	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	05	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
FISCAL DE TRIBUTOS	03	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
GARI	20	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
JARDINEIRO	02	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
MOTORISTA	22	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
PEDREIRO	05	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
INSPETOR ESCOLAR	20	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
CONDUTOR SOCORRISTA	09	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70
INSTRUTOR DE BANDA	02	729,00	765,45	801,90	838,35	874,80	911,25	947,70

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Picuí (PB), 13 de janeiro de 2014

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:236EDEC8

